



# MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

PROCESSO Nº 54/2021

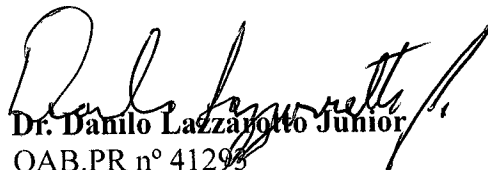
Os autos referentes ao Processo nº 54, procedimento de **Inexigibilidade nº 8/2021**, destinado a **Aquisição de materiais/reagentes da marca Mindray para uso nos serviços de exames laboratoriais do laboratório da Secretaria de Saúde, em atendimento aos pacientes das unidades de saúde, conforme sim 78/2021** Vieram a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico quanto à legalidade do processo e o respectivo termo de contrato e/ou instrumento equivalente, face ao contido no parágrafo único do art. 38 da lei nº 8.666/93.

Pelo que, considerando os elementos jurídicos de fato ora apontados, reforçados pelo disposto no Art. 25, I da Lei 8.666/93 c/c Art. 37, XXI da CF/88, somos pelo parecer favorável quanto à possibilidade de aquisição dos materiais/serviços em tela retratado (Inexigibilidade em razão de exclusividade da contratada).

Examinados os autos do processo nos parece que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

É o Parecer

Cêú Azul, 26 de fevereiro de 2021

  
Dr. Danilo Lazzarotto Junior  
OAB.PR nº 41293

Departamento Jurídico